



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

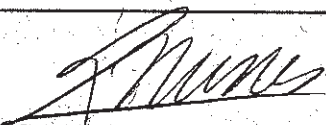
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>28</u> / <u>05</u> / <u>2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 158/2012

Solicitam informações sobre a possibilidade de manutenção na Praça João Poggiotti, localizada no Jardim Meny.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Praça João Poggiotti, localizada no Jardim Meny (**fotos anexas**), se encontra em estado de abandono, com postes de luz caídos e quebrados.

Considerando finalmente que a população local está preocupada com essa situação e pede manutenção no local, inclusive com reforço na iluminação, além da construção de um playground.

Posto isto, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA e MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de o Executivo realizar ~~manutenção na referida praça, consertando os postes danificados?~~ Se afirmativo, informar uma data prevista ou aproximada para a realização dessa benfeitoria. Se negativo, justificar.

2. Existe a possibilidade de o Executivo adotar providências para que seja aumentada a iluminação na referida praça? Se afirmativo, informar uma data prevista ou aproximada para a realização dessa benfeitoria. Se negativo, justificar.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

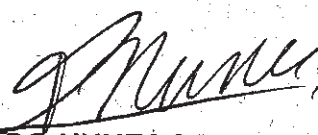
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

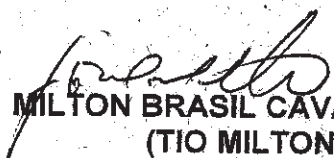
...continuação (REQUERIMENTO Nº 158/2012)

3. Existe a possibilidade de o Executivo colocar um playground na citada praça? Se afirmativo, informar uma data prevista ou aproximada para a realização dessa benfeitoria. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de maio de 2012.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Vereador


MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/05/2012 - 14:18:51 03051/2012
/vte







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.221

De 19 de setembro de 2008

PROJETO DE LEI N.º 064-L.

De 1º de setembro de 2008

AUTÓGRAFO N.º 3143, de 15/09/08.

(De autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito - PSDB)

Dá denominação da "Praça João Pocciotti" o Jardim localizado no Jardim Meny.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

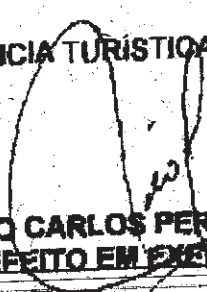
Art. 1º Fica denominado "Praça João Pocciotti" o Jardim localizado entre as Ruas Barão do Rio Branco, Antonio Arnóbio e Ismael Victor de Campos, com aproximadamente 2.700,00 m², medindo 72,00 metros em confrontação com a Rua Barão do Rio Branco e 17,00 metros com a Rua Ismael Victor de Campos, entre os lotes 1, 2, 3 e 9 da quadra 5ª e lotes 7 e 10 da quadra 5, localizado no Jardim Meny.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei croqui do jardim ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/09/08


ANTONIO CARLOS PEREIRA RIOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicada aos 19 de setembro de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária, de 15/9/2008

Vco.-

CETSP/23/9/2008-16:34:28 3924/2008 F



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0559/2012 – GP

São Roque, 12 de junho de 2012

Referência: Requerimento n.º 158/12, dos vereadores
João Paulo de Oliveira, Rodrigo Nunes de Oliveira e Milton Brasil Cavalcante

Leitura em Plenário na
21ª Sessão Ordinária de
25/06/2012

Senhor Vereador Presidente,

Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em testilha, assim manifesta-se
nosso Departamento de Obras, na pessoa do engenheiro Antonio Augusto
Godinho, Diretor daquela Pasta:

1. *Sim. Já iniciamos o processo de manutenção (troca de lâmpadas);*
2. *Entendemos que o já existente, e em funcionamento, supre as necessidades de iluminação do local;*
3. *Em função da indisponibilidade de recursos, acreditamos que não conseguiremos de pronto.*

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para
externarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

MN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSRW18/6/2012-15:51:35 3710/2012 F1